



MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICADO NO PLACARD OFICIAL
DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
DE XAMBIOÁ-TO.

EM 24 / 01 / 2019

[Handwritten signature]

MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA
Chefe de Gabinete da Presidência/CMX
Portaria/CMX/nº 001/2019

Portaria nº 012-A/2019.

“Declara a dispensa de licitação e dá providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustível para acudir às necessidades da Câmara Municipal no decorrer do exercício de 2019;

Considerando a existência de recursos orçamentários para atender as despesas com a contratação da empresa para aquisição de combustível;

Considerando os pareceres opinativos da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna, e

Considerando os termos do art. 24, inciso II da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

I- Declarar a dispensa de licitação para contratação direta da empresa **MATOS & NAVARRO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº 24.375.589/0001, estabelecida na Rua Sete de Setembro c/ Rua João Saraiva dos Santos snº, Centro, Xambioá/TO para o fornecimento de combustível para atender as necessidades da Câmara Municipal de Xambioá no decorrer do exercício de 2019 pelo valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais).

II- Autorizar a Chefia de Gabinete da Presidência a adoção das demais providências para realizar a contratação da empresa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xambioá, em 24 de janeiro de 2019.

RAIMUNDO FIDELIS OLIVEIRA BARROS
Presidente